

O álcool, mais cinco anos sem o Imposto Único.

O Senado aprovou ontem de manhã, em sessão extraordinária, o projeto de lei do governo, já acolhido pela Câmara, que prorroga o prazo de isenção do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis incidentes no álcool carburante. O prazo atual expira em 1º de janeiro do próximo ano e foi prorrogado por mais cinco anos, o que evitará que os preços do álcool combustível se

aproximem dos preços da gasolina.

A atual diferença, a menor, existente para a venda do litro de álcool, em relação ao do litro de gasolina, é devida, inclusive, à isenção do imposto, que atinge diversos subprodutos do petróleo, não gravando, pelo contrário, o álcool carburante.

Ainda, ontem, o Senado aprovou o projeto de lei do presidente da Repúbl-

ca que regulamenta a recente emenda constitucional (promulgada em novembro último) que transferiu a cobrança da Taxa Rodoviária Única da União para os Estados. Essa taxa, mais conhecida como TRU, passa agora a se chamar Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. A mudança é apenas de nome, não sendo alterados os valores.